



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 600/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Outubro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de Média e Alta Complexidade para o município de Buriti dos Lopes-PI;
- b) O Ofício Nº 12.09/2023 – GAB PREF, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, referente à solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), – Proposta Nº 187304 – para aquisição de materiais e outros que serão utilizados no atendimento dos serviços sob gestão municipal.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de aporte de recursos para Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Buriti dos Lopes-PI.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de Outubro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 23/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 27/10/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9686120** e o código CRC **D1762F8D**.
